



Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 703/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009

Ementa:

Concede Título de Cidadã
Jaguaribarense a Dra. Maria Célia
Araújo Guabiraba, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jaguaribarense a Dra. Maria Célia Araújo Guabiraba, historiadora, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de abril de 2009.


Edivaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal